



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania



PROT N° 0203/21

Em, 09 / 02 / 2021

Joziane Silva Gomes

AUXILIAR LEGISLATIVO

Matr 028/PL

Indicação

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ramon Dias Gidalte, que diligencie a construção de um Pórtico e Urbanização da entrada do Distrito em Barra de São João.

Justificativa

A importância desse Projeto para a nossa cidade, destacando que o Distrito, pela sua estrutura e desenvolvimento, já merecia uma obra dessa magnitude que passará a ser um destaque positivo e característico para a cidade de Casimiro de Abreu. A instalação do Pórtico e Urbanização da entrada da cidade trará além de modernização inúmeros benefícios para todos.

O pórtico dá uma ênfase diferente para a cidade, ficando uma vista mais bonita, uma entrada que chama a atenção dos que por ali trafegam.

O portal precisa ser bonito, ter a cara da cidade, mantendo a identidade do município e ainda ser planejado para ser admirado no futuro.

Casimiro deve e precisa investir no apelo visual da cidade, e um bom começo se dará através do pórtico.

A construção de um pórtico é um fato importantíssimo, acima de tudo, porque mostra a importância das transformações realizadas na cidade, contribuindo assim para elevação da autoestima da população, pois as inovações realizadas com inteligência e criatividade demonstram o amor que temos pela nossa cidade.

Casimiro de Abreu, 09 de Fevereiro de 2021

Victor ferreira Varela

Vereador